



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N ° 4.335, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o recesso funcional durante as festividades do Natal e do Ano Novo no exercício de 2023 no Município de Codó, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil, e mais,

CONSIDERANDO a proximidade das festividades alusivas aos períodos de Natal e Ano Novo, como sendo importantes datas de celebração do calendário cristão.

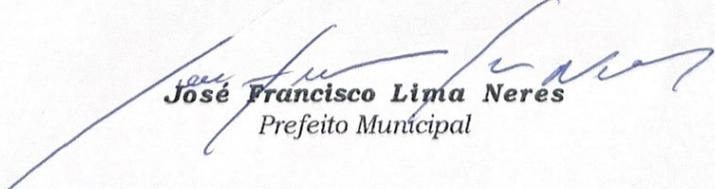
DECRETA:

Art. 1º Os servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município terão recesso funcional durante as festividades do Natal e Ano Novo no exercício de 2023, nos períodos compreendidos entre 18 a 22 e de 26 a 29 de dezembro de 2023, respectivamente.

Parágrafo único. Os servidores escolherão um dos períodos mencionados no caput deste artigo, de forma que seja garantida a continuidade e manutenção do serviço público, cabendo ao chefe imediato à fixação da escala de recesso, de acordo com a necessidade e conveniência do serviço.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, **em 11 de dezembro de 2023.**


José Francisco Lima Neres
Prefeito Municipal